



EDITAL Nº 10

2° SEMESTRE 2014

SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - POLO MONTE SANTO

Junho de 2014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - Cead

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, faz saber aos interessados que, no período de **01 de Julho de 2014 a 15 de Julho de 2014**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor a Distância, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. VAGA E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Tutor a distância

1.1.1 Vaga

Será 1 vaga para tutor a distância do curso de Análises Clínicas, para atuar no polo de Monte Santo, MG.

1.1.2 Os candidatos deverão possuir formação na área do curso. Considera-se área do curso:

Curso técnico pretendido	Áreas do curso
_,	Curso Superior em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enferma-
Técnico em Análises Clínicas	gem, Farmácia, Fisioterapia ou Medicina com diploma fornecido
	por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 O Tutor a distância tem como objetivo de trabalho a criação e manutenção de ambientes de ensino-aprendizagem virtuais, que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do *Tutor a distância*:

- Apoiar professores e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem;
- -Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos;
- -Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los a Coordenação de Tutoria;
- -Atender as convocações para participar de formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas.
- -Atender as solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral.
- -Difundir informações da Coordenação e dos Professores;
- -Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;
- -Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos usuários do Ambiente Virtual.
- -Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso

■ ■ DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período de inscrição: 01 de Julho de 2014 a 15 de Julho de 2014
- 3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica FAET.
- 3.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total ou parcial do pagamento da mesma.
- 3.4 Local: Polos de Apoio Presencial, nos horários e endereços abaixo:

Polo	Endereço	Horário	Dias da Semana
Alfenas	Polo E-Tec CAIC Alameda dos Ipês, 230 Bairro Jardim Primavera	13h00 as 22h00	2ª a 6ª-feira
Boa Esperança	Polo E-Tec CAIC Rua Tonico Rodrigues, 480 Bairro Frederico Ozanan	13h00 as 21h30	2ª a 6ª-feira

Campo Belo	Escola Municipal José Otaviano Neves Rua Colômbia, s/n Bairro Jardim América	13h00 as 22h00	2ª a 6ª-feira
Campos Gerais	Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 Bairro Centro	8h00 as 11h30 13h30 as 21h00	2ª a 6ª-feira
Ilicínea	Av. XV de Novembro, 1457 Bairro Jardim Primavera	8h00 as 21h00	2ª a 6ª-feira
Monte Santo de Minas	CTC - Centro Vocacional Tecnológico Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333 Bairro Centro	18h a 22h00	2ª a 6ª-feira
Muzambinho	Estrada de Muzambinho Km 35, s/n - Morro Preto, Muzambinho - MG, Cep: 37890-000	13h00 as 22h00	2ª a 6ª-feira
São Sebastião do Paraíso	Praça dos Imigrantes – Anexo I – Unida- de Pronatec Lagoinha	8h00 as 11h30 12h00 as 17h00 19h00 as 22h00	2ª a 6ª-feira

- 3.5 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
 - Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 1) cópia e original.
 - Documento original de Identidade cópia e original.
 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
 - Documentos comprobatórios de experiência docente, ou de projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria, ou de instrutor ou de bolsista (no mínimo de 1 ano)— cópia e original.
- 3.6 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 3.5, do presente edital.

- 3.7 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar somente no momento da inscrição. Porém, caso o candidato seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar impreterivelmente o Diploma. A não apresentação do mesmo implicará em desclassificação do candidato.
- 3.7.1 É vedada a participação, neste processo seletivo, de tutores que tenham sido descredenciados em contratos anteriores, sejam eles de processos seletivos para tutor presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, devido ao não cumprimento (atuação, carga horária) do seu trabalho de tutor.
- 3.8 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 3.5.

DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Cursos Técnicos em Análises Clínicas,

A seleção de Tutor a distância acontecerá em 2 fases:

Fase 1 - Análise de documentação (classificatória e eliminatória)

Formação específica na área (concluída): 30 pontos

Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, **máximo 20 pontos**.

Experiência docente **ou de projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria em outro Ambiente Virtual, ou de instrutor ou de bolsista** comprovada por contrato ou carteira de trabalho assinada: 5 pontos/ano, máximo **20 pontos**.

Pontuação máxima: 70 pontos

Somente serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem no mínimo 30 pontos na primeira fase.

Fase 2 – Entrevista (classificatória)

Será avaliada, nesta fase, habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor.

Pontuação máxima: 30 pontos

- 4.2 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.
- 4.3 Para comprovação da experiência descrita no item 4.1 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

- 4.4 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição, comprovante original de pagamento de inscrição e documento original de identidade.
- 4.5 As datas e horários das entrevistas para Tutores Presenciais serão divulgadas <u>a partir</u> do dia 15 de Julho de 2014 no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br
- 4.6 É obrigatória a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IFSULDEMINAS Câmpus Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação <u>será por conta do selecionado</u>. Caso o candidato aprovado não compareça ao treinamento, salvo em casos de doença (do candidato ou filho(a)/cônjuge/pai/mãe) ou morte (de familiar próximo), comprovadas com atestado médico ou atestado de óbito, o candidato será desclassificado do processo.
- 4.7 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar:
 - a) Melhor desempenho na entrevista;
 - b) Maior tempo de experiência docente comprovada:
 - c) Maior idade;
 - d) Maior número de filhos.

B ● O DO RESULTADO FINAL

5.1 O Resultado final será divulgado a partir do dia 20 de Julho de 2014, no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho (http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

- 6.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido pela Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cindo reais) para tutores presenciais.
- 6.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.
- 6.3 O beneficio da bolsa será concedido de 30 a 45 dias a partir do início do semestre letivo, que está previsto para 04 de Agosto de 2014 para os demais cursos.
- 6.3.1 O candidato aprovado deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial para obter mais informações sobre o disposto no item 6.3.

■ ② DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, **podendo ou não** ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso, para o qual se

inscreveu.

7.2 A vigência desta seleção é de 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Edital.

7.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste edital.

7.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ao qual se inscreveu

para tutoria, ou um curso diferente, mesmo que seja aplicado no mesmo polo, sob pena de

desclassificação.

7.5 Não caberá recurso contra o resultado da entrevista.

7.6 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas

de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo

disponibilidade nos finais de semana. Caso o tutor não cumpra a carga horária estabelecida

em contrato, será notificado e seu contrato rescindido.

7.7 O tutor deve ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo

com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.

7.8 Eventualmente, os tutores poderão ser convocados pelos Coordenadores de Curso ou

Coordenador Geral para formação continuada ou reuniões pedagógicas, sempre aos finais de

semana.

7.9 Serão desligados do programa os tutores que não atenderem às normas da Instituição e que

não atenderem as especificações qualitativas e quantitativas do trabalho.

7.10 A classificação neste Processo Seletivo não assegurará ao candidato o direito à contratação

imediata, apenas a expectativa de ser contratado(a), segundo a ordem da mesma. A

concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e

disponibilidade de vagas.

7.11 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas

posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos

decorrentes da inscrição.

7.12 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EAD do presente Processo

Seletivo.

7.13 Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio e publicado no

site do Câmpus Muzambinho.

Muzambinho, 01 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,

Campus Muzambinho

7

Anexo I

Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO	
Inscrição para o Processo Seletivo	01/07/2014 a 15/07/2014	
Divulgação de datas e horários de entrevistas	A partir de 15/07/2014	
Divulgação do resultado final	A partir de 20/07/2014	
Benefício da bolsa	A partir de 04/08/2014	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO PROGRAMA e-TEC BRASIL

ANEXO II

NOME DO CA	ANDIDATO AO CARGO DE TUTOR A	DISTÂNCIA	
ÁREA DE FO	RMAÇÃO		
DATA DE NAS	SCIMENTO		
DOCUMENTO	DE IDENTIFICAÇÃO		
INSTITUIÇÃO	NA QUAL TRABALHA		
RUA			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TEL	CELULA	\R	
E-MAIL			
preencho plena	sob as penas da Lei, que as informaç amente os requisitos descritos e aceit nexos, dos quais não poderei alegar de	os as condições estabe	
	,de		de 2014.
	Assinatura (conforme consta no	documento de identidad	e)
	Nome / Assinatura de quen	n efetivou a inscrição	